



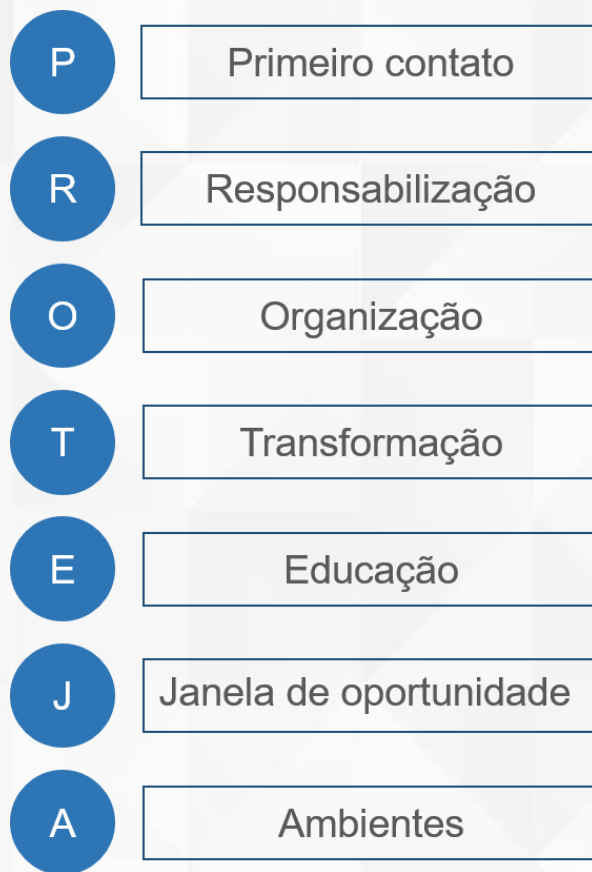


Secretaria de Atenção Primária à Saúde

CIT
24 de junho de 2021

PROTEJA

Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil, utilizando intervenções efetivas e de alto impacto, baseadas em evidências.





Múltiplos determinantes exigem múltiplas intervenções intersectoriais em Obesidade Infantil

14,8% das crianças menores de 5 anos e **28,1%** das crianças entre 5 e 9 anos acompanhadas na Atenção Primária apresentaram excesso de peso; destas, **7%** e **13,2%** tinham obesidade, respectivamente.

Cenário Nacional

4.929.036 crianças menores de 5 anos avaliadas na APS

4.411.232 crianças entre 5 e 9 anos avaliadas na APS





Portaria 1

Institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil;

Portaria 2

Incentivo financeiro federal de custeio, a municípios com menos de 30 mil habitantes que façam adesão à Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil.

1.332 municípios elegíveis/priorizados, com base nos seguintes critérios:

- I – Porte populacional menor de 30 mil habitantes;
- II - Valor maior ou igual a 15% de prevalência de excesso de peso em crianças menores de 10 anos;
- II - Valor maior ou igual a 50% de cobertura de avaliação do estado nutricional em crianças menores de 10 anos; e
- III – Registro de avaliação de marcadores de consumo alimentar em crianças menores de 10 anos.

Total: R\$ 31.948.300,00